RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS E SERVIÇOS.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Inscrição no CNPJ: 10.582.050/0005-01

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, nº 1116, CORAL, LAGES SC

Contato Telefônico: (49) 2101-8000

Ramo de Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Foi escolhido como fornecedor a empresa **AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.582.050/0005-01**, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, nº 1116, Bairro CORAL, LAGES/SC

Considerando o previsto na Alínea "a", Inciso IV do artigo 75, é dispensável o processo de licitação para os casos de manutenção de equipamentos ou peças a serem adquiridas do fornecedor original durante o período de garantia técnica, quando a condição de exclusividade for indispensável para vigência da garantia.

Rio Rufino, 30 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO ROBERTO LIMA
Data: 30/07/2026 13:53:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO ROBERTO LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo